

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 5/2024/SEAS-CONSEDH

Altera a Resolução nº 1 referente à composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO para o Biênio 2024-2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, e suas alterações.

CONSIDERANDO a eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos -CONSEDH, realizada em Reunião Extraordinária no dia 15 de maio de 2024, em forma híbrido, presencialmente no auditório da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e por videoconferência, através do aplicativo zoom meetings;

CONSIDERANDO a eleição subsequente para Secretário-Geral da Mesa Diretora, realizada no dia 28 de agosto de 2024, em que a Conselheira Camila Valera Reis Henrique foi substituída pelo Conselheiro Fernando Corrêa dos Santos.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Mesa Diretora do CONSEDH/RO, eleita para o biênio 2024-2026, conforme segue:

Secretário-Geral: Fernando Corrêa dos Santos, Conselheiro Não Governamental, representante da Unidas Sociedade de Educação e Cultura LTDA - FAEMA.

Parágrafo único: Os demais cargos da Mesa Diretora permanecem permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Eduardo Guimarães Borges

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges**, **Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052645537** e o código CRC **59D96495**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.003178/2024-08

SEI nº 0052645537